

## **Conflitos de terra e mão de obra indígena na fronteira oeste brasileira, entre o final do séc. XIX e início do XX<sup>1</sup>**

Dandriel Henrique da Silva Borges

---

### **Resumo**

Esse artigo propõe o estudo sobre conflitos fundiários entre fazendeiros e grupos indígenas na passagem do século XIX para o XX. Para tanto, vamos analisar as relações entre o latifundiário Antonio Joaquim Malheiros e indígenas Kadiwéus, na região do então sul do Mato Grosso (atual Mato Grosso do Sul), examinando também o usufruto da mão de obra de indígenas, havendo inclusive denúncia de maus tratos e más condições de trabalho. A pesquisa pretende desnudar, em diálogos com outros autores, a importância de se observar que, com relação aos estudos dos grupos indígenas, o binômio terra e trabalho deve ser compreendido conjuntamente ao longo dos oitocentos.

**Palavras-Chave:** História Rural. Mão de obra indígena. Conflitos de terra.

## **Conflicts of land and indigenous labor on the western Brazilian border, between the end of the 19th century and the beginning of the 20th**

---

<sup>1</sup> A pesquisa que origina esse artigo foi apresentada no Simpósio Temático “O rural e a tecnologia: pesquisas e debates em história agrária no Brasil”, parte do 31º Simpósio Nacional de História organizado pela Associação Nacional de História (ANPUH). Nessa oportunidade de crescimento, foram recebidos intervenções, perguntas e comentários enriquecedores. Nesse sentido, agradeço a: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Márcia Maria Menendes Motta, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carmen Margarida Oliveira Alveal, Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Marcio Antonio Both da Silva e Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marina Monteiro Machado.

---

**Abstract**

This article proposes the study of land conflicts between landowners and indigenous groups from the turn of the 19th to the 20th century. Therefore, we will analyze the relationship between the landowner Antonio Joaquim Malheiros and the Kadiwéus indigenous people, in the then southern region of Mato Grosso (currently Mato Grosso do Sul), also examining the usufruct of indigenous labor, including allegations of abuse and poor working conditions. The research intends to reveal, in dialogues with other authors, the importance of observing that, in relation to the studies of indigenous groups, the binomial land and work must be understood together throughout the 1800s.

**Keywords:** Rural History. Indigenous labor. Land conflicts.

---

**Texto integral****Terras, mão de obra, conflitos: Antonio Joaquim Malheiros versus os Kadiwéus**

O fazendeiro Antonio Joaquim Malheiros (1835?- 1908?) foi um homem de posses que viveu no então sul da província de Mato Grosso<sup>2</sup>, grande latifundiário e participante da vida política desde, pelo menos, a década de 1870, ocupou, ao longo de sua vida, diversos cargos, dentre os quais: juiz de direito da comarca de Corumbá (?-?), um dos principais centros da província de Mato Grosso na época, vereador do mesmo município (1877-1880), e ainda diretor dos índios Kadiwéus<sup>3</sup> (1885-1889 e períodos posteriores)<sup>4</sup>. Chegou a ser candidato a vereador para o pleito de 1880, mas ficou bem distante dos primeiros colocados e nessa mesma votação recebeu pouquíssimo apoio enquanto potencial juiz de paz. Esse cenário gerou desentendimentos e desconfiança entre membros dos grupos dominantes locais, motivados inclusive pela contestação dos resultados protestada por Malheiros (SENA, 2017, p. 87-90). Seguindo seus interesses,

---

<sup>2</sup> Atualmente está no território do estado do Mato Grosso do Sul, que se separou de Mato Grosso em 1977.

<sup>3</sup> “Diretor dos índios” perante as regras do Regimento das Missões de 1845.

<sup>4</sup> Segundo relatos de um *médico-feiticeiro* Kadiwéu, transcritos por um viajante de origem Tchéquia, A. V. Fritch (Alberto Vojtěch Frič), Malheiros teria sido diretor dos índios por cerca de vinte anos (BOGGIANI, 1975).

objetivando as eleições de 1892, o fazendeiro buscou construir uma estratégia, além de redes de confiança. Sobre isso, Divino Sena argumenta que:

Se Malheiros teve que “aturar” o resultado dessa votação [de 1880], na eleição municipal seguinte, realizada em julho de 1882, ele empreendeu esforços para não precisar passar novamente por isso. Na noite de 9 de junho de 1882, reuniu em sua residência seus parceiros para tratarem dos trabalhos que o Partido Conservador de Corumbá, do qual ele era presidente, deveria adotar nas eleições que estavam por vir, nomeando os membros do diretório que dirigiriam os negócios políticos durante sua ausência, sendo escolhidos Jacintho Moreira, Antonio Joaquim da Rocha e Joaquim Amaro Fernandes. Assim, algumas semanas antes da eleição, ele reuniu seus pares para decidirem quais estratégias tomariam para conseguir vitória nas eleições. *Não é possível afirmar que todas as estratégias de Malheiros deram certo, mas ele e alguns de seus aliados obtiveram sucesso e representatividade na Câmara.* O tenente João Pedro Cavassa, filho do comerciante Manoel Cavassa e mais votado para vereador, era cunhado e sócio de Jacintho Moreira (que esteve na reunião de Malheiros), e Joaquim Amaro Fernandes, que também participou da reunião, conseguiu ficar entre os vereadores de número (SENA, 2017, p. 91-92, grifo nosso).

Como se pode perceber, Malheiros auxiliou também na eleição de aliados, contribuindo com a manutenção do próprio poder em espaços de disputas de forças. É interessante pontuar a influência e poderio local de Malheiros, sendo o único dos vereadores do quadriênio de 1877-1880 a chegar ao posto de Coronel da Guarda Nacional. Um exemplo de político que se envolveu em diversas atividades que lhe garantiram muitos lucros, poderes e influência. Havia quem, nessa época, já o considerasse um dos maiores criadores de gado de todo o Mato Grosso, como o então vice-governador da província que assim o afirma num relatório datado de 1887 (SENA, NOGUEIRA, 2015, p. 334; SENA, 2017, p. 125).

Pontua-se a pluralidade de cargos e ações para melhor compreensão do panorama a respeito de Malheiros, sinalizando, desde já, que ele foi uma figura rica, poderosa e influente na sua época. Os aspectos sobre ele que aqui mais interessaram, entretanto, são os que envolveram suas relações direcionadas às disputas de terras e

exploração da mão de obra do povo Kadiwéu. Em outras palavras, pretendemos analisar seus interesses pelas propriedades, tanto das terras onde habitavam esses indígenas, quanto de seus corpos, como veremos no decorrer desse artigo.

Com objetivo de contribuir com potenciais recentes olhares<sup>5</sup>, o presente artigo apresenta um estudo de caso sobre conflitos do latifundiário com povos indígenas, além da exploração, por parte do mesmo, da mão de obra de indivíduos da mesma etnia, sobre a qual pairam denúncias de maus tratos e más condições de trabalho. Serão analisadas as relações entre o fazendeiro Antonio Joaquim Malheiros e indígenas Kadiwéus (subgrupo dos Mbayá-guaicurus ou Guaicurus)<sup>6</sup>, entre os últimos anos do século XIX e os primeiros do século XX, na região do sul do Mato Grosso (atual Mato Grosso do Sul), a partir de fontes advindas de jornais e documentos produzidos por viajantes e moradores da região.

Em outubro de 1888, Benedicto Mariano Campos, militar em ascensão que se encontrava em posto de comando sobre forças militares na fronteira oeste, enviou um ofício ao então Presidente e Comandante das Armas da província de Mato Grosso, Francisco Raphael de Mello e Rego<sup>7</sup>. Nesse documento se encontrava uma reclamação de Campos contra Malheiros, na época, diretor dos índios Kadiwéus. Aparentemente o fazendeiro havia feito uma solicitação as autoridades para obter permissão para usufruir do trabalho de militares alocados na fronteira com a república do Paraguai, na repressão aos indígenas pelos quais era responsável. Benedicto Campos denuncia que “o referido Coronel Director dos índios [Malheiros] acha-se afasendado nos terrenos habitados por esses índios onde nascerão e viverão seus antepassados”. Campos também defende que os indígenas não deveriam ser “levados pelo rigor da força”, mas sim por meios “brandos” (CAMPOS, 1888, p. 165), afirmando que eles já estariam incluídos no comércio local, além de reconhecer a atuação deles na Guerra do Paraguai em favor dos

---

<sup>5</sup> Como os que serão explorados na terceira parte desse artigo.

<sup>6</sup> A grafia pode variar, como: Kadiwéus, Kadivéus, Cadiuéos ou Cadiuvéos. Segundo defendido pela historiografia tradicional, no final do XIX, à exceção desse subgrupo, os guaicurus haviam sido *extintos*. Conferir: HERBERTS, 1998.

<sup>7</sup> Como era comum na época, é possível achar o segundo nome dele como outra grafia: “Rafael”.

interesses do Brasil. Para Campos, ao invés de um destacamento militar que geraria gastos ao Império, quem deveria ser enviado para lidar com indígenas era algum missionário.

Uma leitura inicial da fonte já evidencia informações interessantes. A primeira, e mais óbvia, é que em sua busca da consolidação de seu poder e interesses na região, Malheiros criou desagradados, inimizades. Campos tinha, claro, seus próprios interesses, além do que aqui podemos compreender a partir dessa sua única reclamação. Como homem de seu tempo, embora atritasse com o fazendeiro, também seguia o senso comum da época ao defender e, até mesmo, entender como natural o processo de *civilização/assimilação* dos indígenas, ou seja, de que esses tenderiam a um fim (ALMEIDA, 2012; CUNHA, 1992). Ainda assim, é salutar perceber que o posicionamento que defende frente a esse povo corroborara com o que prevalecia em parte da intelectualidade do Brasil imperial, defendendo que o processo de *civilização* dos indígenas deveria acontecer através de métodos *brandos*<sup>8</sup>, ou seja, com uma violência que, usando um conceito de Pierre Bourdieu (2008), seria muito mais simbólica do que coercitiva e/ou física.

Um ponto a ser enfatizado é o reconhecimento de Benedicto Campos ao fato das terras que Malheiros clamava interesse estarem sendo habitadas por esses indígenas há gerações. Isso corrobora com uma explicação sobre o início dessas disputas, que Darcy Ribeiro apresenta em sua obra *Os índios e a civilização* (1986). O antropólogo aborda especificamente os Kadiwéus, povo com o qual fez estudos de campo no final da década de 1940 e da oralidade dos viventes daquele tempo baseou muito da sua produção sobre eles. Afirma Ribeiro que

---

<sup>8</sup> Tendo por um de seus expoentes José Bonifácio de Andrada e Silva, o qual defendia a civilização por meios brandos por acreditar que os indígenas eram essenciais à construção que idealizava para o Brasil. Ele via não no extermínio, mas sim na miscigenação o futuro do país (ANDRADA E SILVA, 2002). Outra convergência com o pensamento de Andrada e Silva e de outros da geração da Independência com o exposto, era o de reconhecerem o direito dos povos originários em relação as terras que ocupavam (MOREIRA, 2010).

Um português [Malheiros] estabeleceu-se entre eles e montando um alambique para fabricar aguardente, obteve consentimento para fundar uma fazenda de criação. A princípio manteve boas relações com os índios; em troca de serviços, fornecia-lhes aguardente, sal, panos, munição e ferramentas. Mas à medida que apertavam as exigências do fazendeiro, começaram a estourar conflitos; por fim, a tribo [Kadiwéu] dividiu-se em grupos, um hostil ao invasor, outro favorável, formado pelos índios já demasiadamente viciados para se livrarem dos fornecedores de cachaça (RIBEIRO, 1986, p. 83).

Aos olhos do antropólogo, essa situação seria o ponto de partida para os conflitos, tal como o apontado por Campos e outros mais que apresentaremos ao longo do texto.

Passados dez anos da denúncia de Campos, a situação parecia estar longe de ser resolvida. Aliás, estava piorando. Na edição do dia 27 de novembro de 1898 do jornal *O Republicano*, é publicado que o periódico teria recebido um telegrama, denunciando “índios” que estariam cometendo “depredações na fazenda do Coronel Malheiros” (1898, n. 318, p. 1). Menos de quinze dias depois, em 8 de dezembro, na sessão de notícias do mesmo jornal, informa que o fazendeiro conseguiu o que desejava: o apoio de forças militares da fronteira, para acionar segundo interesses próprios, ou seja, reprimir os indígenas das terras nas quais se encontravam quando ele lá chegou.

O Governo da União recomendou por telegrama ao Exmº Srº General Comandante deste distrito militar que a disposição do Exmº Srº Presidente do Estado pusesse força federal necessária para reprimir as depredações praticadas pelos índios cadiuéos na fazenda do Coronel Malheiros, ao sul deste Estado. Neste sentido oficiou aquela alta autoridade militar ao comandante da fronteira do Baixo Paraguai (O REPUBLICANO, 1898, n. 321, p. 1).

A partir das análises feitas até o presente, não é possível afirmar que essa tenha sido a primeira vez que isso ocorreu, no entanto, é certo que não foi a última. Émile Rivasseau, um agrimensor francês, publicou em 1936 um livro com relatos sobre suas experiências quando se estabeleceu no sul do Mato Grosso e pelos territórios Kadiwéus convivendo por um curto período, na virada do século XIX para o XX, quando tomava

forma um processo de medição das terras daqueles povos<sup>9</sup>. Segundo Darcy Ribeiro tal estabelecimento do que nomeou de “fronteiras nítidas” resultou de uma intervenção do governo estadual após anos de lutas entre Malheiros e outros fazendeiros, de um lado, e, do outro, os Kadiwéus (1986, p. 83). Essa ação governamental também tem por uma das motivações algo já pontuado no texto: o estabelecimento de inimigos no trajeto de poder e influência percorrido por Malheiros, tal como o então presidente do Mato Grosso, Antônio Pedro Alves de Barros. Assim, ao mesmo tempo em que Barros apoiava as reivindicações dos indígenas reprimia, por consequência, as pretensões do fazendeiro (FLORES, 2018, p. 9).

Rivasseau (1936) parece ter baseado seus comentários nos relatos de chefes indígenas, justo por isso apresenta uma perspectiva diferente de acusações nas quais o latifundiário afirmava que os Kadiwéus roubavam seu gado, além de depredar suas posses. Tais imputações foram usadas enquanto argumentos nas várias apelações de Malheiros e seus subordinados por auxílio de tropas militares para investirem contra os indígenas. Rivasseau afirma que os Kadiwéus não concordavam com as tais acusações, denunciando que seriam outros vizinhos de Malheiros responsáveis pelo roubo do gado. Os indígenas estavam cientes dos interesses do fazendeiro em suas terras, e que tais investidas tinham por objetivo que eles fugissem e abandonassem as mesmas, facilitando a invasão de Malheiros. Rivasseau pontua que em duas das investidas militares mais recentes, além do apoio de forças militares armadas, houve inclusive o auxílio de artilharia, ou seja, de canhões na repressão aos Kadiwéus. Após a virada do século, com a expedição de demarcação de limites territoriais, um decreto oficializando o território dos indígenas foi publicado em 1903 e, até lá, muitos seriam os conflitos, que não se findam, mesmo após essa medida legal.

---

<sup>9</sup> Rivasseau durante quinze dias acompanhou José de Barros Maciel, na época diretor da repartição de terras, minas e colonização do Mato Grosso, responsável pela demarcação dos limites geográficos das terras a serem asseguradas aos Kadiwéus.

A edição de 1902 do jornal *A Reacção*, volta a apresentar acusações imputando aos Kadiwéus roubo de gado, além da acusação de assassinato<sup>10</sup>. No texto do jornal é feito um pedido ao “Sr. Ministro do Brazil residente nesta capital”, provavelmente um dos ministros da administração Campos Sales (1898-1902), para intervenção junto ao governo federal, em busca do apoio em nome dos afetados em relação as “constantes correrias, aos roubos e assassinatos” realizados pelos indígenas após esses terem sido “armados” pelo então presidente do estado de Mato Grosso, Antônio Barros, inimigo político de Malheiros, como visto. O autor desse escrito anônimo procura minimizar as críticas a Barros, mas ainda assim diz que chegou aquele extremo de redigir tal denúncia devido a “atentados repetidos contra a vida e contra a civilização praticados por aqueles bárbaros, de conivência com o próprio Governo do Estado” (*A REACÇÃO*, 1902, n. 8, p. 11-12) apresenta-se enquanto responsável por armar os indígenas, o que teria resultado no *mal* descrito. Ao apelar para a *humanidade* do tal Ministro, é escrito que os Kadiwéus

depois dos assaltos realizados em maio nas fazendas do Coronel Malheiros e de D. Leopoldina da Conceição Ribeiro, os índios reincidiram praticando em julho último novos atentados, sendo a fazenda do Coronel Malheiros assaltada, assassinados 4 camaradas e roubados 148 cavalos de sua propriedade (*A REACÇÃO*, 1902, n. 8, p. 12).

Apresentada essa argumentação, é feito ainda o seguinte pedido ao Ministro:

pode colher todas as informações relativas à verdade dos fatos denunciados, oficiosamente intervenha, expondo ao Governo Federal essas tristes e deprimentes ocorrências, afim de faze-las cessar. A palavra de sua excelência, confirmando a verdade, e os seus conselhos, sugerindo os meios de por côbro, a estes atentados, é o que desejamos e pedimos, como um serviço valioso a causa do infeliz Estado de Mato Grosso, entregue a barbaria. Seremos atendidos, senhor Ministro? (*A REACÇÃO*, 1902, n. 8, p. 12).

---

<sup>10</sup> Embora essa fonte não especifique, com base nas demais, além do contexto analisado, compreende-se que esses assassinatos diriam respeito a não-indígenas trabalhadores das fazendas de Malheiros.

Supomos que a autoria do texto pertença a um aliado de Malheiro, embora seja publicado anonimamente. Aproveitando da estadia de algum dos ministros do governo federal pelo Mato Grosso, tentou-se seu apoio, não só em relação aos Kadiwéus, mas também naquele acusado de ser o responsável por lhes dar meios para infringirem os danos afirmados, o então presidente da província. Ainda que essa espécie de *carta aberta* sirva aqui para ilustrar as tensões ainda em ebulição, não só entre Malheiros e os Kadiwéus, mas também entre o fazendeiro e suas inimizadas não-indígenas, esse apelo específico não parece ter gerado frutos. Ao menos, nada oficial.

Dois meses após, em novembro, no mesmo jornal, *A Reacção*, é reproduzido um ofício de Antônio Barros que teria sido publicado originalmente em 20 de setembro<sup>11</sup>, exatos dez dias após a fonte anterior. Nesse documento o presidente da província responde a uma solicitação do “Srº Director dos indios cadiuéos” (*A REACÇÃO*, 1902, n. 14, p. 12), a quem não nomeia, mas devido a todo o contexto já analisado nesse artigo, acredita-se que fosse, uma vez mais, Malheiros. Ele teria feito alguma solicitação ao governo da província, o que, tendo em vista outros pedidos seus analisados aqui, diria respeito a solicitação de forças militares para reprimir Kadiwéus. Seja como for, Barros autoriza que o fazendeiro convidasse chefes indígenas para um encontro, tendo por finalidade buscar entender as motivações dos conflitos que aconteciam. Se esse encontro eventualmente aconteceu não é possível afirmar a partir das fontes encontradas, mas com facilidade é possível supor que, independentemente do encontro, nenhuma resolução dos conflitos existiu, assim como Barros já esperava quando respondeu a demanda de Malheiros. A situação descrita é mais um exemplo de disputas entre esses rivais. Provavelmente o fazendeiro já fez a solicitação de tropas ciente de que o presidente negaria, o qual, por sua vez, escreveu o ofício de resposta bastante provocativo a Malheiros.

---

<sup>11</sup> Infelizmente, não consegui encontrar o original no acervo da *Hemeroteca Digital Brasileira*.

Os Kadiwéus, ainda em 1898, teriam se aliado com forças de Barros em disputas de poder na província, contra aliados de Malheiros (SILVA, 2014, p. 62-64). Nessas disputas os indígenas foram armados para ajudar nas lutas, daí que surgiram acusações como as vistas anteriormente. É necessário pontuar que nesse contexto mato-grossense, as disputas de poder eram marcadas pelos conflitos, inclusive bélicos, entre diferentes coronéis e seus aliados. Esse apoio desgastou os Kadiwéus, mas foi em troca dessas ações e, claro, da vitória do grupo de Barros já em fins do XIX, que os indígenas receberam, como forma de retribuição pelos seus esforços, a demarcação de suas terras (entre 1899 e 1900) e o posterior decreto do governo estadual (em 1903), as reconhecendo oficialmente, o que foi, um dos últimos atos do então presidente da província, já em final de mandato<sup>12</sup>. Vale pontuar que não apenas Barros usufruiu de forças Kadiwéus em seus interesses, mas esse favorecimento político também ajuda a compreender o reconhecimento oficial de terras indígenas antes mesmo do surgimento dos primeiros órgãos públicos indigenistas, os quais seriam criados apenas na década de 1910.

O governo de Mato Grosso se aliou e armou forças Kadiwéus em diferentes momentos, segundo Lúcia Corrêa, em razão de levantes ditos “revoltosos” ou “revolucionários” (na prática, disputas entre coronéis), nesse mesmo contexto de instabilidade política da virada do século XIX para o XX (1999, p. 226-227). E, repita-se, a oficialização das terras Kadiwéus é decorrente das vitórias de seus aliados nesse contexto. Aliás, fontes utilizadas pela pesquisadora, derivadas do Arquivo Público de Mato Grosso, corroboram com afirmações também trazidas por Rivasseau, que afirmara que a situação vivida no “sul de Matto-Grosso havia experimentado as consequências desastrosas de revoluções de caracter chronic, devido às dissensões existentes entre os partidos políticos” (1936, p. 68-69). Nessa conjuntura, os Kadiwéus apoiaram as forças de oposição àqueles que tão violentamente estavam os perseguindo e

---

<sup>12</sup> Giovanni Silva (2014, p. 79) defende que mesmo o ato do interventor federal de Mato-Grosso, que em 1931 ratifica o Decreto de 1903, muito provavelmente se construiu enquanto um ato para enfraquecer senhores locais.

assegurando os interesses de Malheiros. Sobre essa realidade Giovani Silva sintetiza com clareza que

A conturbada situação política que se seguiu à Proclamação da República (1889) contrapôs, na disputa pelo poder regional, segmentos da oligarquia estadual. Particularmente, no então estado do Mato Grosso, os conflitos políticos entre os grupos oligárquicos locais tomaram características de quase guerra civil, em que a alternância no poder se fazia, frequentemente, por meio do emprego da força de tropas mercenárias. Na polarização política entre as facções oligárquicas era envolvida toda a sociedade mato-grossense, inclusive as populações indígenas. Na passagem do século XIX para o século XX, com a ascensão ao poder estadual do grupo adversário ao grupo político do coronel Malheiros (liderado por Jango Mascarenhas)<sup>13</sup>, os Kadiwéu foram contemplados com o reconhecimento e a proteção do governo estadual (SILVA, 2014, p. 65-66).

No final de março de 1903, através do *A Reacção*, o latifundiário publicizou a contratação de outro coronel da região, Bento Xavier da Silva, que teria passado a administrar uma de suas fazendas, com suporte de profissionais advindos do Rio Grande do Sul. Nesse mesmo texto Malheiros solicita as autoridades da fronteira a apreensão de qualquer gado “criminosamente retirado” da sua terra, assim como cavalos com “sua marca ou sinal”. Também explicita o direito de Xavier da Silva de vender esses animais, além de intermediar a promoção da “responsabilidade criminal dos violadores de sua propriedade” (*A REACÇÃO*, 1903, n. 29, p. 6-7). Menos de dois meses após isso, ainda no *A Reacção*, ocorre uma nova denúncia ao governo do estado e as “autoridades policiais da fronteira” referente a roubos de gado das fazendas de Malheiros e mesmo de outros fazendeiros. Culpa os “cadiuós” por esses tais crimes, mas a denúncia é

---

<sup>13</sup> Mascarenhas foi a principal liderança de um movimento que buscou tirar as forças de Barros do poder em 1901. É curioso pensar que do lado do governo estavam os Kadiwéus e, do outro, dos dissidentes, estavam paraguaios, inimigos históricos desses indígenas. Ainda assim, tal fato, a princípio, não tem nenhuma significação muito diferente, para além das alianças de conveniência. Os estrangeiros não eram forças de Estado invasoras, mas “desocupados” que viviam perto da fronteira, sendo recorrentemente empregados por Coronéis da região como, por exemplo, forças de segurança. Sobre a realidade da fronteira oeste brasileira, especificamente do sul do Mato Grosso no pós-Guerra do Paraguai, conferir: CORRÊA, 1999, p. 97-230.

construída como se os indígenas tivessem sido instigados tanto pelo governo (numa crítica a Barros), quanto “pelos interessados no comércio ilícito que se alimenta na fronteira à custa dos infelizes fazendeiros de Mato Grosso, sem garantia de sua propriedade” (A REACÇÃO, 1903, n. 33, p. 8). A construção do discurso segue de um modo que faz parecer que os bandidos da região não teriam mais nenhum embaraço nessas ações, ditas já recorrentes. A denúncia é finalizada com um pedido ao chefe da polícia de Corumbá para que tomasse providências e para que as autoridades da fronteira apreendessem animais sem certificado de propriedade. Avaliando que indígenas dificilmente teriam tais documentações, essa argumentação servia também para favorecer a narrativa de Malheiros sobre constantes roubos de gados. Afinal, assim qualquer animal sem certificação de propriedade poderia ser interpretado enquanto não pertencente a quem com eles se encontrassem, logo, possível fruto de roubo.

Em junho do mesmo ano, 1903, apresenta-se que Xavier da Silva fez um requerimento ao “Srº Drº Chefe de Polícia do estado”, ou seja, o mesmo chefe de polícia de Corumbá de antes, reclamando de constantes incursões naquela fazenda e em outras naquela região, por parte de Kadiwéus “armados e municados”, os acusando de saques e “morticídeos” (A REACÇÃO, 1903, n. 34, p. 5). O coronel contratado aponta ainda para uma suposta falta de tomada de medidas garantidoras da ordem por parte das autoridades, em possível provocação a Barros. Xavier da Silva narra o caso de outro “cidadão respeitável” que teria assumido a administração da fazenda onde trabalhava, antes dele, mas fora atacado pelos Kadiwéus “que barbaramente massacraram um sobrinho e varios camaradas, e o obrigaram a abandonar dito estabelecimento ao saque e a pilhagem dos mesmos índios” (A REACÇÃO, 1903, n. 34, p. 5). O administrador chama esses atos de “atrocidades” e afirma que os indígenas seriam “selvagens, que derramam o sobressalto e o panico por todo o Sul do Estado [de Mato Grosso]”, reclama, uma vez mais, da falta de providências das autoridades. Por fim, parece tentar apelar ao “patriotismo” do chefe de polícia solicitando providências para a proteção da propriedade de Malheiros e da vida de seus funcionários, vítimas dos “maus instintos da referida horda” (A REACÇÃO, 1903, n. 34, p. 5). Pede também permissão para

armar convenientemente o seu pessoal de modo a, no exercício direito de legítima defesa, garantir as vidas dos que vão buscar no trabalho a subsistência das respectivas famílias, e concorrer para alargar o patrimonio social, que não pode ter outro fundamento, se não a paz e as garantias constitucionais (A REACÇÃO, 1903, n. 34, p. 5).

Em suma, Xavier da Silva muito escreveu, até floreando consideravelmente suas palavras, mantendo, no entanto, um claro objetivo em mente: queria permissão para armar seus subordinados para matar Kadiwéus sobre um argumento de *legítima defesa*. Aparentemente nesse momento Malheiros e seus aliados já tinham desistido de apelar à Barros e objetivavam o aval de outras autoridades locais, ainda que de menor poder, para legitimar um potencial projeto de extermínio. Por vezes tais apelos geraram frutos aos interesses dos latifundiários, pois as forças de Malheiros chegaram a contar, em distintas de suas investidas, tanto com o apoio de forças federais, quanto da polícia de Corumbá. Ainda que esse conjunto de forças violentas tenham contribuído para tirar muitas vidas originárias, nunca conseguiram exterminar aquele povo, cujos descendentes sobrevivem até o tempo presente.

É válido pontuar nesse aspecto que, segundo o antropólogo José Flores (2018), a partir do momento que Malheiros contrata Xavier da Silva e passa a ele a administração de uma de suas mais importantes fazendas, os confrontos entre não-indígenas ligados ao fazendeiro e Kadiwéus se tornariam ainda mais frequentes. Ainda assim, no final dessa mesma década a situação já melhoraria aos indígenas. Nesse sentido, Flores afirma que

A própria morte de Malheiros, em 1908<sup>14</sup>, contribuiu para garantir definitivamente o controle desse território [a reserva Kadiwéu]. Finalmente, a presença do SPI na década de 1910 e a construção de

---

<sup>14</sup> Foi encontrada uma notícia com uma informação destoante, vinculada originalmente no site da Fundação Nacional do Índio, a FUNAI, que dá a entender que Malheiros teria morrido em 1807 (INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL, 2003). Como ela teria sido baseada no comentário de uma pessoa, sem a garantia explícita de um estudo com análise de fontes ou algo assim, aqui optou-se por corroborar com a data veiculada num texto acadêmico.

caminhos, pontes, instalações e a chegada de funcionários, permitiram que, mesmo com a retirada posterior do órgão indigenista por mais de dez anos, não houvesse durante esse tempo nenhum inimigo que representasse um sério perigo para as terras indígenas (FLORES, 2018, p. 11).

O antigo sul do Mato Grosso Oitocentista foi marcado pelo cotidiano repleto de violências, tanto coercitivas, quanto simbólicas, assim como a resistências as adversidades incentivadas pelas trocas culturais entre populações distintas, indígenas e não-indígenas, que acabaram, ainda que disputando entre si, também dependendo, em alguma medida, umas das outras. Invisibilizados e abandonados por parte dos governos da Primeira República, o aumento da presença do Estado e o consequente enfraquecimento da soberania das oligarquias regionais se construiu apenas a partir da década de 1930, inicialmente na figura de interventores federais no estado, cuja atuação foi marcada pelo rigor da repressão justo contra os então senhores locais (CORRÊA, 1999, p. 228-230; SILVA, 2014, p. 78-80).

### **Exploração da mão de obra de indígenas Kadiwéus**

O interesse nos usos da mão de obra indígena vai além da figura de Malheiros, e como podemos perceber era compartilhado por comerciantes e fazendeiros da região. Lembremos que, mesmo antes da abolição da escravização, a fronteira oeste sempre careceu de escravizados de origem africana, além de se manter pouco atraente para imigrantes estrangeiros que se concentravam nas regiões litorâneas do Brasil.

Exemplo desse interesse aconteceu em 1881, quando da solicitação dos vereadores na Câmara Municipal de Corumbá para a construção de um galpão a margem do rio Paraguai, próximo do porto, para abrigar especificamente indígenas Kadiwéus. Essa proposta era bastante interessante aos comerciantes da região (partes dos quais, vereadores), visto que os indígenas cobravam muito menos que outros potenciais trabalhadores. Para aprovação do projeto os legisladores se valeram de argumentos como o de contribuir para a “civilização” dos indígenas e “embelezamento, salubridade,

catequese, civilização, progresso, atos de caridade e humanitários”. Além disso utilizaram também da defesa “de princípios da modernidade para conseguirem a aprovação de obras no município” (SENA, 2017, p. 250). Ainda que muitas obras tenham sido solicitadas, poucas foram efetivamente realizadas. Ao analisar os trâmites da Câmara Municipal de Corumbá, Divino Sena apresenta elementos que corroboram com nossa análise, ao afirmar que

Não descarto a possibilidade de o referido galpão ter sido também solicitado para atender determinados interesses dos indígenas, que buscavam realizar serviços diversos em Corumbá como uma forma de obter renda para satisfazer algumas necessidades que sentiam naquele universo social (SENA, 2017, p. 250-251).

Fundamental pensar e reconhecer os grupos indígenas como sujeitos da História. As próprias fontes que foram analisadas até aqui reforçam o quão errado seria assim não o fazer. Nada impedia que pelo menos parte dos Kadiwéus viventes naquela época tivessem interesse em trabalhar para não-indígenas em troca de remunerações de seus interesses. Esses indígenas, embora não menos Kadiwéus (ou Guaicurús, numa perspectiva macro) que seus ancestrais, possuíam especificidades próprias, e já não eram idênticos aos seus antepassados. Nos séculos predecessores a subsistência e as trocas entre comunidades supriam suas demandas, no contexto social em que viviam, após todo o tempo de interações e trocas culturais, novos desejos foram surgindo. Principalmente quando somamos às análises de Sena outras informações, essas defendidas por Paulo Esselin e Tito Oliveira (2007, p. 40-43), como as perdas de gado em decorrência de uma peste, logo, o assolar do principal meio de subsistência daquele povo no pós-Guerra do Paraguai e, algo que aconteceria na segunda metade da década de 1880, anos depois do evento específico do galpão, agravando a realidade dos Kadiwéus: uma epidemia de varíola.

O primeiro etnógrafo desse povo, Guido Boggiani (1975), considera que na época na qual com eles viveu, no início da década de 1890, restavam apenas, cerca de

duzentos indivíduos viventes. Nos últimos anos do século XIX esses indígenas tiveram cada vez menos margem para seguir suas tradições originárias ou exercerem qualquer outro meio de subsistência para além dos serviços oferecidos pelos fazendeiros da região, muitos dos quais interessados em suas terras. Na prática ocorria uma situação bastante complicada na qual, ao menos parte dos Kadiwéus, se encontravam num impasse onde havia uma disputa pela preservação de suas terras, mas, em alguma medida, dependiam desses mesmos invasores não-indígenas. Ainda que, repito, essa dependência tenha sido em muito ocasionada pelas ações desses mesmos não-indígenas, durante séculos.

O cenário complicado, ainda que não anule a faculdade da ação de indígenas Kadiwéus enquanto sujeitos históricos e seus potenciais interesses em trabalharem para Malheiros ou outros fazendeiros, é essencial observar um fato: de acordo a historiografia estabelecida sobre esse povo, eles tendiam a atuar como vaqueiros, não, por exemplo, fazendo trabalho braçal no campo. Esse segundo tipo de atividade costumava ser atribuída a povos tidos como mais *mansos*, como os Terena. De fato, a atuação de descendentes daqueles que foram chamados de *índios cavaleiros* com gado fazia sentido, afinal aquele povo conviveu e subsistiu utilizando gado desde o século XVI. Ainda assim, como veremos, mesmo entre esse povo houve abusos.

Em junho de 1885 foi enviada para o então Presidente da Província do Mato Grosso, Floriano Peixoto, uma denúncia contra Malheiros, assinada por um tal “O Diretor Geral, Thomaz Ant<sup>o</sup>. de Mind<sup>a</sup>. Roiz”<sup>15</sup>, que denuncia maus tratos de indígenas Kadiwéus que trabalhavam em fazendas de Malheiros:

Há tempos que vagamente me chegava ao conhecimento que o director dos índios Cadivéos, no Baixo Paraguay Antonio Joaquim Malheiros, tratava com certa dureza aquelles infelizes índios, confiados a sua direcção, *empregando-os discricionariamente em serviços de roças, custeio de gado, cortes de lenha á seus navios e para negocio, tripulação dos mesmos e até no seu serviço domestico sem outra remuneração além da exígua alimentação*. Ultimamente aqui se apresentou o Capitão da

---

<sup>15</sup> Sobre o qual não foram encontradas informações biográficas, mesmo alongando os nomes abreviados.

referida tribo de nome Naniila queixando-se de *maus tratos, prisões e até castigos corporaes infligidos por ordem do diretor* (ROIZ, 1885, p. 163, grifos nossos)<sup>16</sup>.

No texto há graves acusações diretamente a figura de Malheiros, ao afirmar que o fazendeiro empregava mão de obra indígena sem nenhum pagamento em troca<sup>17</sup>, para além da alimentação que eles necessitavam para viver (ou seja, para continuarem trabalhando), o que era o mesmo que o acusar de escravizar esses Kadiwéus. Lembremos também do contexto histórico de 1885, no qual embora a escravização de indivíduos africanos diaspóricos negros e de seus descendentes não tivesse sido ainda abolida, a de indígenas já era proibida há tempos. Desta feita, um diretor dos índios abusar de seu cargo para usufruir de trabalhadores a seu bel-prazer, não é propriamente uma surpresa. Isso aconteceu, se não toda a extensão do Brasil, ao menos em boa parte dele. Ângela Domingues (2000) num volumoso e exaustivo estudo sobre a província do Grão-Pará, narra diferentes episódios bastante semelhantes a esse trazido por Roiz.

Interessante da fonte citada acima abordar um povo historicamente lembrado por seu caráter guerreiro e nunca *domado* ou plenamente *subjugado* pelos não-indígenas. Sem dúvidas uma única fonte não é capaz de dimensionar a abrangência de atos como esses envolvendo Kadiwéus, mas ajuda a desestigmatizar uma visão romantizada sobre eles, ainda presente na historiografia sobre esse povo. A questão é: ainda que fossem vistos enquanto mais resistentes que muitos outros indígenas do então Mato Grosso, e do Brasil como um todo, mesmo os Kadiwéus foram, pelo menos por vezes, subjugados, inclusive coercitivamente, pelos fazendeiros da sua região.

Vale pontuar que Roiz construiu essa denúncia para solicitar a dispensa de Malheiros do cargo de “diretor dos índios” e sua substituição pelo Tenente Coronel Antonio Romualdo da Silva Pereira a quem, muito provavelmente, era aliado. Ou seja, ainda que não seja possível afirmar os conteúdos dos pensamentos ou intimidades dessa

---

<sup>16</sup> Ainda que Roiz possivelmente seja a abreviação de *Rodrigues*, optou-se por citar o sobrenome do indivíduo exatamente com a grafia escrita na fonte.

<sup>17</sup> A remuneração era reconhecida como obrigatória desde o Diretório Pombalino (1757/1758).

figura em relação aos indígenas, na prática o que vemos, corroborando com todas as outras fontes que aqui foram analisadas, são não-indígenas moldando um discurso acerca dos guaicurus do modo que fosse mais útil aos seus interesses. Tais discursos poderiam ou não corroborar com os interesses dos próprios indígenas, mas isso parecia ficar em segundo plano. A grande questão eram as disputas de propriedade, poder e influência, fatores não raramente sinônimos, entre os grupos dominantes daquela região. Ou seja, temos disputas entre Coronéis ou potenciais Coronéis, como era de praxe nesse final do século XIX e início do XX.

Tais pontuações corroboram com as que Lúcia Corrêa fez ao comentar essa mesma fonte. A pesquisadora defende que nos sertões mato-grossenses há graves indícios de “trabalho compulsório de índios [...] até porque se tratava de um território carente de recursos para dar conta dos investimentos adequados na força de trabalho (na compra e manutenção de escravos negros) e de resolver parte da escassez populacional” (2002, p. 163). Ela ainda afirma que havia documentos do mesmo período que apontam Malheiros como envolvido em tráfico bovino na fronteira e sonegação fiscal. Menciona, por fim, que existiram também outros documentos que explanavam sobre escravização de indígenas na mesma região e no mesmo tempo. Inclusive denunciando a escravização entre indígenas, Corrêa cita o exemplo de Kadiwéus capturando Xamacocos para vendê-los como escravos a não-indígenas. Ou seja, a situação estava longe de ser algo simples e binário, algo como *bem versus mal* ou *vítimas passivas versus agressores ativos*. Via de regra, o que prevalecia era um jogo de interesses e disputas, tanto indígenas, quanto não-indígenas, ainda que recorrentemente desequilibrado. Afinal, como visto no tópico anterior, nas décadas de 1890 e 1900 os conflitos pioraram e os Kadiwéus saíram particularmente prejudicados, embora tenham demonstrado uma marcada resistência para sobreviverem no meio de tantas repressões.

### **Questão indígena no Brasil oitocentista: mão de obra e terras**

Conforme apresentado ao longo do texto, o binômio terra e trabalho é muito difícil de ser separado na história da fronteira oeste do Brasil Oitocentista, a despeito de obras clássicas que permearam a questão indígena nesse período.

Em um de seus mais clássicos textos, a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha afirma que “para caracterizar o século [XIX] como um todo, pode-se dizer que a questão indígena deixou de ser essencialmente uma questão de mão de obra para se tornar uma questão de terras” (1992, p.133). A partir dessa perspectiva, se durante boa parte do período colonial a escravização de diversas etnias indígenas tinha sido recorrente, o século XIX, marcado pela variedade política (final da colônia, chegada da família real e o início e fim do Reino Unido com Portugal, início e final do império, além do início da república), passaria a não apresentar como mais tão significativa a questão da demanda por mão de obra indígena, dando lugar a uma centralização no interesse em terras ocupadas por esses indivíduos.

Ao reconhecer a importância da obra de Manuela Carneiro da Cunha, e ainda sua notabilidade enquanto intelectual engajada na conjuntura das lutas políticas em prol do direito dos povos indígenas, com atuação essencial na Constituinte de 1988 e em tantos outros momentos da história recente do Brasil, é essencial perceber que esse artigo não almeja criticar toda sua obra, muito menos tomando como base apenas uma citação. Pelo contrário, a crítica aqui em construção teve por inspiração as recorrentes apropriações da citada passagem, de modo acrítico e descontextualizado, em tantos textos produzidos ainda hoje a respeito de temáticas indígenas. A antropóloga escreveu num contexto específico, dialogando com a geração que produzia numa realidade específica, numa vivência historiográfica que se consolidou, sobretudo, nos anos 1980/1990. Nesta conjuntura, é preciso reconhecer que sua clássica passagem faz particular sentido quando compreendido que foi construída em um momento da produção intelectual brasileira onde ainda persistiam perspectivas que defendiam que a questão de terras não tinha importância. É aí que Cunha se insere. Entendido isso, da década de 1980 para cá muito já se modificou em relação aos entendimentos e os debates envolvendo os mais distintos povos originários, sua mão de obra e suas terras.

Manuela Carneiro da Cunha muito contribuiu, não só para a academia, mas também, como já pontuado, para as lutas políticas em defesa dos direitos dos povos indígenas. A pesquisa aqui desenvolvida não intenciona, de nenhuma forma, desvalidar sua produção intelectual, mas apenas lembrar aos historiadores do presente a necessidade de contextualização ao se apropriar de citações como a de Cunha, para uma abordagem consciente.

Sendo então a História um campo marcado pelas revisitações e possibilidades de renovações, não é surpresa que nas décadas seguintes ao clássico trabalho citado, novos olhares tenham surgido a respeito dessa dicotomia entre mão de obra e terras indígenas nos oitocentos. Um primeiro exemplo, mais antigo, deriva da tese de Marcia Malheiros (2008) que pesquisou sobre sertões cariocas no século XIX, na região de Campos dos Goytacazes. Malheiros dialoga diretamente com Cunha, chegando a afirmar que

a sugestiva desta autora<sup>18</sup> mereça ser ampliada, na medida em que as expropriações das terras dos índios e o uso de sua mão de obra foram conjunta e reincidentemente registrados na região aqui em foco entre o final do século XVIII e os anos 1860 (MALHEIROS, 2008, p. 369).

Um mais recente exemplo disso seria o livro de Marina Machado que, assim como Malheiros, também apresenta um estudo de caso sobre sertões cariocas no início do século XIX, porém com um recorte geográfico distinto. A pesquisadora, em diferentes momentos de sua escrita, aponta que os avanços de latifundiários tendiam a movimentos conjuntos de conquista de terras de indígenas e o uso da própria mão de obra desses indivíduos (2021, p. 103-156, 195-205)<sup>19</sup>.

Conforme apresentado no decorrer desse artigo, ocorreram então confrontos de poder entre Coronéis da Primeira República, que na prática já eram parte dos grupos regionais dominantes desde o Império, mas que com a república viram brechas para o aumento de seus poderes locais. Múltiplas disputas, nunca individuais, que sempre

---

<sup>18</sup> Referência a citação apresentada no segundo parágrafo dessa terceira e última parte do presente artigo.

<sup>19</sup> Embora aqui se referencie a edição mais atual da obra de Marina Machado, ou seja, a de 2021, a defesa de sua Tese, a qual deu origem ao livro, ocorreu em 2010.

dialogaram entre si. O fazendeiro no qual a pesquisa aqui centralizou, Malheiros, não disputou com indígenas *ou* outros Coronéis, nem disputou, *ora* com indígenas, *ora* com coronéis. Na prática, ele estava numa constante confrontação que envolvia *tanto* indígenas, *quanto* outros coronéis, ou seja, essas disputas aconteciam simultaneamente e dialogando entre si. Não à toa vimos, por exemplo, Barros se colocar ao lado dos Kadiwéus, não necessariamente apenas para prejudicar Malheiros, mas, sem dúvidas, também por esse motivo. Afinal, ao prejudicar seu inimigo político, beneficiava a si mesmo e seus aliados. Ainda que não necessariamente, vemos que por convergência de interesses, se formou uma aliança, ao menos tácita, entre indígenas Kadiwéus e Barros.

Seguindo a mesma lógica do parágrafo anterior, essas disputas não aconteciam por interesse apenas na posse dos territórios indígenas *ou* na utilização de mão de obra desse povo em demandas comerciais dos não-indígenas, principalmente os coronéis, da região do entorno. Do mesmo modo: elas não aconteciam *ora* por um, *ora* por outro. Na prática, o interesse na posse das terras e na posse dos corpos originários para o usufruto de sua mão de obra foram fatores *indissociáveis*.

Que fique enfatizado, porém, que principalmente no caso do parágrafo imediatamente anterior a esse, essas afirmações aqui dispostas são pensadas para o estudo de caso específico aqui realizado. Outros estudos de outras regiões do Brasil corroboram com essas afirmações, como o caso das teses de Marcia Malheiros (2008) e Marina Machado (2021), apresentadas a pouco. Ainda assim, defende-se que há muito mais a ser explorado sobre as relações oitocentistas entre terra e trabalho permeando relações de indígenas e não-indígenas. Com o avançar das publicações historiográficas as argumentações desse artigo poderão ser reforçadas ou novos problemas aqui não percebidos tem a potência de serem ainda elencados.

Deixa-se claro que esse trabalho não discorda nem pretende *romper* com a historiografia estabelecida sobre os Kadiwéus (e os Guaicurus, como um todo), que tende a sempre tratar esse povo enquanto muito *bravio* e bastante propenso a resistência, inclusive por meio de confrontos físicos, características que seus ancestrais traziam desde antes dos primeiros contatos com europeus e que as fontes nesse artigo

analisadas corroboram. O tópico anterior desse artigo deixa bastante explícita a raridade de fontes mencionando regimes de trabalho mais coercitivos, ou seja, mais próximos da escravização. A grande questão é que, conforme demonstrado, existiram esses abusos contra Kadiwéus, ou seja, esse tipo de caso não foi exclusivo de povos tidos como mais *mansos*, ainda que esses fossem mais comuns. Compreende-se então que mesmo entre esse povo historicamente lembrado por um caráter antagônico a uma ideia de passividade, não só havia o uso de sua mão de obra Kadiwéu em empreendimentos de não-indígenas que os violentaram, como existiram casos que se não puderem ser diretamente nomeados de *escravização indígena*, estariam próximos disso, mesmo já no final do século XIX.

Por fim, retomando a citação feita no segundo parágrafo dessa última parte do artigo aqui desenvolvido: Avaliando o estudo de caso analisado, além de outras ainda raras pesquisas cujos resultados encontrados corroboram, tende-se a colocar em dúvida a *abrangência* da afirmação clássica da antropóloga Manuela Carneiro da Cunha. Defende-se que houve a manutenção de um processo mútuo, entre conquista de terras e utilização de mão de obra indígenas, ainda na virada do XIX para o XX na região da fronteira oeste. Aliás, tendo em vista o perdurar de conflitos entre indígenas e latifundiários na região estudada até o tempo presente, há de se pensar nessa enquanto uma questão de longa duração<sup>20</sup>.

---

## Referências

---

### Periódicos

**A Reação:** órgão do partido republicado de Matto-Grosso, Assunção, n. 8, 10 set. 1902.

---

<sup>20</sup> Nas pesquisas realizadas para esse artigo foram inclusive encontradas reportagens sobre certa condenação em 2017, por uma acusação de 2013 de trabalho análogo da escravidão, porém sem mencionar se os trabalhadores eram indígenas ou não. O réu seria um dos sócios donos da fazenda Barraco Branco, que no recorte temporal aqui analisado, era uma das maiores posses de Malheiros. Ainda assim, não é possível afirmar se os donos atuais têm alguma ligação de sangue com o antigo latifundiário. O que é perceptível é que não carregam seu sobrenome (G1, 2017; JURISTAS, 2017).

**A Reacção:** orgão do partido republicado de Matto-Grosso, Assunção, n. 14, 10 nov. 1902.

**A Reacção:** orgão do partido republicado de Matto-Grosso, Assunção, n. 29, 20 abr. 1903.

**A Reacção:** orgão do partido republicado de Matto-Grosso, Assunção, n. 33, 30 mai. 1903.

**A Reacção:** orgão do partido republicado de Matto-Grosso, Assunção, n. 34, 10 jun. 1903.

**O Republicano,** Mato Grosso, n. 318, 27 nov. 1898.

**O Republicano,** Mato Grosso, n. 321, 8 dez. 1898.

### Fontes impressas

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil. In: CALDEIRA, Jorge (Org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva.** São Paulo: Ed. 34, 2002, pp.183-199.

BOGGIANI, Guido. **Os Caduveo.** Belo Horizonte: Editora Itatiaia/EdUSP, 1975.

BRANDÃO, Antonio Luiz. Directoria Geral dos Índios de Cuiabá 9 de Novembro de 1871. In: CORRÊA, Lúcia. A fronteira indígena no Sul do Mato Grosso – século XIX: fontes comentadas. **Tellus.** ano 2. n. 2. 2002, pp. 155-169. Disponível em: <http://www.gpec.ucdb.br/projetos/tellus/index.php/tellus/article/view/17/27>. Acesso em: 19 jul. 2021.

CAMPOS, Benedicto Mariano de. Commando da Fronteira do Baixo Paraguay, em Corumbá 17 de Outubro de 1888. In: CORRÊA, Lúcia. A fronteira indígena no Sul do Mato Grosso – século XIX: fontes comentadas. **Tellus.** ano 2. n. 2. 2002, pp. 155-169. Disponível em: <http://www.gpec.ucdb.br/projetos/tellus/index.php/tellus/article/view/17/27>. Acesso em: 19 jul. 2021.

RIVASSEAU, Emilio. **A Vida dos índios guaycurús:** quinze dias nas suas aldeias (sul de Matto-Grosso). São Paulo: Companhia Ed Nacional, 1936.

ROIZ, Thomaz Ant<sup>o</sup>. de Mind<sup>a</sup>. Directoria Geral do Índios em Cuyabá, 14 de Julho de 1885. In: CORRÊA, Lúcia. A fronteira indígena no Sul do Mato Grosso – século XIX: fontes comentadas. **Tellus.** ano 2. n. 2. 2002, pp. 155-169. Disponível em: <http://www.gpec.ucdb.br/projetos/tellus/index.php/tellus/article/view/17/27>. Acesso em: 19 jul. 2021.

### Fontes digitais

**G1.** TRF3 aumenta pena de produtor de MS por trabalho análogo à escravidão. 15 fev. 2017. Disponível em:

<http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2017/02/trf3-aumenta-pena-de-produtor-de-ms-por-trabalho-analogo-escravidao.html>. Acesso em: 19 jul. 2021.

**Instituto Socio Ambiental.** Kadiwéu querem definição do STF sobre invasão de suas terras. 22 out. 2003. Disponível em:

<https://acervo.socioambiental.org/index.php/acervo/noticias/kadiweu-querem-definicao-do-stf-sobre-invasao-de-suas-terras>. Acesso em: 19 jul. 2021.

**Juristas**. Fazendeiro é condenado por manter trabalhadores em condições análogas a escravos. 10 mar. 2017. Disponível em:

<https://juristas.com.br/2017/03/10/fazendeiro-e-condenado-por-manter-trabalhadores-em-condicoes-analogas-escravos/>. Acesso em: 19 jul. 2021.

### Referências bibliográficas

ALMEIDA, Maria Regina. Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. **Revista História Hoje**. v. 1. n. 2. 2012, pp. 21-39. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/39>. Acesso em: 19 jul. 2021.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer**. 2ª Ed. São Paulo, Editora da USP, 2008.

CORRÊA, Lúcia. A fronteira indígena no Sul do Mato Grosso – século XIX: fontes comentadas. **Tellus**. ano 2. n. 2. 2002, pp. 155-169. Disponível em: <http://www.gpec.ucdb.br/projetos/tellus/index.php/tellus/article/view/17/27>. Acesso em: 19 jul. 2021.

CORRÊA, Lúcia. **História e fronteira: o Sul de Mato Grosso 18770-1920**. Campo Grande: UCDB, 1999.

CUNHA, Manuela. Política indigenista no século XIX. In: \_\_\_\_\_. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, pp. 133-154.

DOMINGUES Ângela. **Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII**. Lisboa: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

ESSELIN, Paulo; OLIVEIRA, Tito. Índio, gado e blindagens na construção da fronteira no sul de Mato Grosso. **Boletim Gaúcho de Geografia**. n. 32. 2007, pp. 37-56. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/bgg/article/viewFile/37447/24193> Acesso em: 19 jul. 2021.

FLORES, José Manuel. Transformação agrária e desapropriação de terras indígenas em Mato Grosso (1940-1960): O caso da reserva Kadiwéu. **Anuário Antropológico**. v. 43. n. 1. 2018, pp. 285-314. Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/3011#bodyftn6>. Acesso em: 19 jul. 2021.

HERBERTS, Ana Lucia. **Os mbayá-guaicurú: área, assentamento, subsistência e cultura material**. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 1998. Disponível em: <http://www.anchietano.unisinos.br/publicacoes/textos/herberts1998/herberts1998.htm>. Acesso em: 19 jul. 2021.

MACHADO, Marina. **Entre Fronteiras: posses e terras indígenas nos sertões (Rio de Janeiro, 1790-1824)**. 2ª. ed. Niterói: Editora Proprietas, 2021.

MALHEIROS, Marcia. **“Homens da Fronteira”**: Índios e Capuchinhos na ocupação dos Sertões do Leste, do Paraíba ou Goytacazes. Séculos XVIII e XIX. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal

Fluminense, 2008. Disponível em: [https://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2008\\_MALHEIROS\\_Marcia-S.pdf](https://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2008_MALHEIROS_Marcia-S.pdf). Acesso em: 19 jul. 2021.

MOREIRA, Vania. O ofício do historiador e os índios: sobre uma querela no Império. **Revista Brasileira de História**. v. 30. n. 59. 2010, pp. 53-72. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/wfkXp5kT5S46RBCcXDXBt7p/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 jul. 2021.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**. 5ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1986.

SENA, Divino. **Entre articulações e conveniências na Câmara Municipal de Corumbá: Relações de poder, laços sociais e atuação política no final do Império**. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados, 2017. Disponível em: <https://www.ppghufgd.com/wp-content/uploads/2019/03/Tese.-Divino-Marcos-de-Sena.-2017.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2021.

SENA, Divino; NOGUEIRA, Luiz. Matadouro, açougueiros e municipalidade: disciplina no comércio de “carne verde” em Corumbá (1870-1888). **Tempos Históricos**. v. 19. jan./jun. 2015 pp. 332-357. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/11191/8835>. Acesso em 19/07/2021. Acesso em: 19 jul. 2021.

SILVA, Giovani. **A Reserva Indígena Kadiwéu (1899-1984): memória, identidade e história**. Dourados: Ed. UFGD, 2014.

---

#### O autor

**Dandriel Henrique da Silva Borges**

UERJ

Recebido em 12/2021 • Aprovado em 01/2022 • Publicado em 02/2022